



1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e**
2 **Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI e da Comissão**
3 **de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes -**
4 **CEVISS.** Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 08h30, na
5 Casa de Participação Comunitária, localizada na Rua XV de novembro, nº 183,
6 Centro/Santos, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam
7 em lista de presença que faz parte desta ata. **Pauta 01. Leitura e deliberação da ata**
8 **anterior da CEVISS e CMPETI.** A ata foi corrigida e aprovada. **Pauta 02. Monitoramento**
9 **do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.** A discussão do
10 monitoramento ficou para a próxima reunião. **Pauta 03. Apresentação dos dados da**
11 **SEDS.** Sra. Raquel Cuellar – Coordenadora do Serviço Especializado de Abordagem
12 Social de Crianças e Adolescentes/ASPPE, realizou a apresentação dos dados do mês de
13 setembro, sendo eles: **Abordados:** 26 de Santos, 29 de São Vicente, 06 de Guarujá, 01 de
14 Praia Grande e 05 de São Paulo. **Abordagens:** 71 de Santos, 75 abordados de São
15 Vicente, 08 do Guarujá, 01 de Praia Grande e 05 de São Paulo. Também foi apresentada a
16 Ação Socioeducativa realizada no dia 04/10/2019, para o Museu de Pesca (apresentação
17 foi enviada ao CMDCA por email), por meio do Serviço Especializado de Abordagem
18 Social, CREAS ZN e SEDS, na figura da Técnica de Referência do PETI. Logo após, a
19 Coordenadora da CMPETI, Sra. Maria Clara, apresentou os dados coletados da SEDS
20 referente ao universo do trabalho infantil (a referida apresentação foi enviada ao CMDCA
21 por email). **Encaminhamentos:** 1) Realizar reunião entre: Conselhos Tutelares, CREAS,
22 CMDCA e CMPETI para uma melhor compreensão do fluxo existente de entrada de casos;
23 2) Oficiar a SEDS questionando o posicionamento diante do número expressivo de casos
24 referenciados e que estão aguardando técnico (ou seja, casos que ainda não iniciaram o
25 acompanhamento no PAEFI) e quais as estratégias para a resolutividade desta situação.
26 Para além disso, realização de um diagnóstico dos casos em acompanhamento no PAEFI,
27 com a indicação das maiores dificuldades enfrentadas pelos serviços no que se refere aos
28 encaminhamentos para as demais políticas públicas; 3) Agendar reunião entre: MP – VIJ-
29 Vara da Infância e Juventude, Procuradoria Regional do Trabalho, a fim de dialogar diante
30 das possibilidades de implantação da cota alternativa no município de Santos; 4) Oficiar o
31 MP – VIJ diante do questionamento ocorrido no mês de maio/19 sobre os casos que estão
32 aguardando técnico; 5) O CMDCA irá encaminhar documento à Câmara Municipal de



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS
Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001



Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio
de 2002

33 Santos, solicitando a indicação de necessidade de aumento do RH da rede de serviços
34 socioassistenciais e conseqüentemente de orçamento, tendo como base a proposta
35 aprovada na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, na qual indica destinação
36 direta de 5% do orçamento municipal à Política Pública de Assistência Social; 6) A CMPETI
37 realizará reunião com os Secretários municipais com a finalidade de sensibilizar diante da
38 importância da oferta de aprendizagem profissional; 7) Apresentar a proposta para as
39 câmaras do CMDCA na qual sugerirá a utilização dos recursos recebidos através da
40 destinação da Procuradoria Regional do Trabalho (derivados das multas das empresas
41 atuadas no não cumprimento de cota de jovens aprendizes), seja exclusivamente em
42 projetos de socioaprendizagem. 8) CMPETI deverá solicitar à SEDS, via ofício, dados do
43 Serviço de Abordagem da execução direta (dados dos anos 2018 e 2019). **Pauta 04.**
44 **Escolha da nova Coordenação CEVISS.** Sra. Raquel Cuellar foi eleita Coordenadora da
45 CEVISS e Sra. Cristiane Andrea – SEDUC eleita secretaria de ambas as comissões –
46 CMPETI e CEVISS. **Pauta 05. Relatos da Coordenação. Pauta 06. Assuntos Gerais.**
47 Não foram apresentados assuntos para as pautas 05 e 06. **Ausências justificadas:** Rose
48 Gama – CT Zona Central e Flavia Rios – Representante da OAB. E sem mais nada a falar
49 encerra-se a reunião.

50
51
52
53
54
55
56
57
58
59

Nathália Nogueira – Coordenadora da CEVISS

Maria Clara de Castro Gonçalves – Coordenadora da CMPETI

Raquel Cuellar do Nascimento – Secretária da CEVISS e CMPETI